



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP 59.343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.286, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, face as comemorações religiosas alusivas à Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo (Semana Santa), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando o teor da Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando que no dia 14 de abril de 2017 será feriado nacional (Paixão de Cristo);

Considerando o espírito de religiosidade e a tradição católica do povo brasileiro, no que se refere às comemorações da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, o expediente do dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), face as comemorações religiosas alusivas à Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo (Semana Santa).

Parágrafo único. O disposto no *caput* do artigo não se aplica aos serviços essenciais especificados na Portaria Municipal nº 78, de 23 de abril de 2015, a saber:

1. **Limpeza Pública;**
2. **Centro de Abastecimento;**
3. **Saneamento Básico;**
4. **Eletricista;**
5. **Guarda Municipal;**
6. **Atendimento às Ações Básicas de Saúde.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP 59.343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 11 de abril de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal